DECRETO Nº. 133 DE 06 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Diretor da Guarda do Município de Bom Jesus da Lapa - BA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o exercício do Cargo de Diretor da Guarda, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o Senhor (a) **LUIZ CARLOS PEREIRA DALTRO.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal nº. 606 de 01 de Fevereiro de 2019;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 06 de Maio de 2019.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal